



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL Nº 105/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRO

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

O resultado final do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao projeto do curso **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRO**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED)/SETI/UEF, conforme edital 085/2023, 94/2023 e 99/2023 - NEAD/UVPR/UNICENTRO.

1.DO RESULTADO

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Análise Curricular	Entrevista	Nota final	Situação
00008-6	GABRIEL MAROCHI SCHMIDT	ESTUDANTE	12	60	72	Classificado
00021-3	GUILHERME DE ARAUJO CAMARGO	ESTUDANTE	12	60	72	Classificado
00014-0	DIOGO PADILHA MADRUGA	PROFISSIONAL GRADUADO	28	60	88	Classificado
00012-4	WILLIAM BRUNO CORREA	PROFISSIONAL GRADUADO	12	60	72	Classificado
00019-1	LEON NASCIMENTO GOMES	PROFISSIONAL GRADUADO	10	55	65	Suplente
00010-8	RAFAELA CAROLINE FERREIRA BRAZ	PROFISSIONAL GRADUADO	12	50	62	Suplente
00007-8	MARIZETE KWASNEI	PROFISSIONAL GRADUADO	12	30	42	Não classificado em atendimento ao item 5.4 do edital
00016-7	ANA LUCIA AURELIO KOZAK	PROFISSIONAL GRADUADO	8	30	38	Não classificado em atendimento ao item 5.4 do edital
00017-5	DALRILIANE SCHULTZ DE	PROFISSIONAL GRADUADO	8	30	38	Não classificado em

	OLIVEIRA					atendimento ao item 5.4 do edital
00013-2	EDUARDA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL GRADUADO	8	30	38	Não classificado em atendimento ao item 5.4 do edital
00018-3	SIMONE DE JESUS DOS SANTOS	PROFISSIONAL GRADUADO	8	30	38	Não classificado em atendimento ao item 5.4 do edital

2. DO RECURSO

2.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no dia 09 de agosto de 2023 para o email nead@unicentro.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

3.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.3 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro- Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

3.4 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação da UVPR no âmbito de suas competências.

3.5 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 08 de agosto de 2023

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR